

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



RESOLUÇÃO

Aprovação emendas por

na sessão de 06/10/2025

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

13 presentes

13 a favor

— contra

Projeto de Lei Municipal nº74/2025

De 02 de outubro de 2025.

(Autoria do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a adquirir áreas no perímetro urbano, sede e vilas, e de expansão urbana, para a implantação de empreendimentos habitacionais vinculados aos Programas do Governo Federal Minha casa, Minha Vida, Estadual Ser Família Habitação e Municipal Habita Mais Canarana, ou outros que venham a substituí-los ou serem criados, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N. 2

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo segundo no artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º...

§º2. Em casos de permuta conforme disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo deverá solicitar autorização legislativa junto a Câmara Municipal de Vereadores.

Sala de sessões, em 06 de outubro de 2025.

Investigador Gustavo

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000-Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br